MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 979, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 16717/2016, resolve:

Desonerar o Procurador da República JEFFERSON APARECIDO DIAS, lotado na Procuradoria da República em Marília, de suas atribuições institucionais, no período de 16 a 19/11/2016, em razão de sua atuação como Orientador Pedagógico do XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 nov. 2016. Seção 2, p. 40.

MPF
Ministério Público Federal